

PARECER Nº 1681/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 247/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no calendário do município, o Evento "Virada Cultural", a ser comemorado anualmente, em um dos finais de semana do mês de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

As Comissões de Administração Pública e a de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia se posicionaram favoravelmente à aprovação da propositura.

O projeto visa à inclusão da Virada Cultural no calendário oficial de datas comemorativas, eventos e feriados da cidade de São Paulo, o que proporcionaria uma maior publicidade e promoção de tal evento, já que constaria oficialmente, em um instrumento legal, a sua periódica ocorrência.

A Virada Cultural se configura em um evento anual que promove, durante 24 horas consecutivas, apresentações culturais, tais como música, dança e teatro, em várias localidades da cidade e de forma gratuita, o que gera a inclusão social de todos os munícipes, independentemente da sua condição sócio-econômica.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD